



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 064/2012 - DGTES/A.M.S.

DIVULGA AS RELAÇÕES DE SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA, DA ATIVA, APTOS A PARTICIPAREM DAS PRÓXIMAS FASES REFERENTES À PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DE 2012, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 3º E 5º, DO DECRETO Nº 482, DE 24.04.2012.

Faço públicas, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto nos artigos 3º, 5º e 6º, do Decreto Municipal nº 482, de 24.04.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1855, de 27.04.2012, alterado pelo Decreto nº 504, de 03.05.2012, as relações dos servidores ocupantes dos cargos de Técnico de Saúde Pública da Administração Direta e Autárquica, constantes dos Anexos I, II e III, abaixo identificados, que poderão ou não participar das próximas fases referentes à Promoção por Competências e Habilidades de 2012, prevista na Lei nº 9.337/2004 e suas alterações posteriores, conforme segue:

<u>Anexo I</u>	Servidores APTOS a participarem das próximas fases referentes à Promoção por Competências e Habilidades de 2012.
<u>Anexo II</u>	Servidores EXCLUÍDOS do Processo de Promoção por Competências e Habilidades, por não preenchimento dos requisitos, em atenção ao disposto no Art. 7º e no § 6º do Art. 9º da Lei nº 9.337/94.
<u>Anexo III</u>	Servidores parcialmente APTOS, que ainda não comprovaram a escolaridade básica exigida para o cargo. (Servidores que, segundo a análise prévia realizada, preencheram parcialmente os requisitos necessários à participação da fase seguinte da Promoção por Competências e Habilidades 2012, pendentes, no entanto, de comprovarem a conclusão do 2º Grau/Ensino Médio Completo e/ou equivalente).

Outrossim, CONVOCO, os servidores constantes dos referidos Anexos I e III para efetivarem sua inscrição no processo de promoção EXCLUSIVAMENTE via Internet, no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br> - Portal do Servidor no link Promoção por Competências e Habilidades 2012, no período compreendido entre 00 hora do dia 10 de maio de 2012 e 23 horas e 59 minutos do dia 15 de maio de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, sob pena de exclusão do processo da Promoção por Competências e Habilidades 2012.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

Edital nº 064/2012 – DGTES / A.M.S.

Esclareço, desde já, em conformidade com as disposições dos §§ 1º a 6º do artigo 6º, do Decreto nº 482/2012, alterado pelo Decreto nº 504/2012, que:

I. A Comissão de Coordenação não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

II. Ao efetuar a inscrição, o servidor deverá conhecer as disposições deste Decreto e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

III. No momento da inscrição, o servidor deverá optar pela função a que pretende concorrer. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

IV. Não será permitido ao servidor fazer mais de uma inscrição para diferentes funções neste processo.

V. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

Esclareço, também, em conformidade com as disposições dos §§ 6º, 7º e 9º do art. 5º do Decreto nº 482/2012, alterado pelo Decreto nº 504/2012, os servidores que efetivarem sua inscrição no processo de Promoção por Competências e Habilidades 2012 deverão protocolar no período de 10.05.2012 a 16.05.2012, na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde (Villa da Saúde), obrigatoriamente, formulário, em duas vias, conforme modelo constante no Anexo IV do Decreto nº 482/2012, anexados os seguintes documentos:

I. A “Declaração de Exercício das Funções do Cargo”, conforme modelo constante do Anexo III do Decreto 482/2012;

II. Original e fotocópia (frente e verso) dos documentos que comprovem os requisitos exigidos no Anexo I do Decreto nº 482/2012; e

III. Original e fotocópia (frente e verso) do documento que comprove a conclusão do ensino médio, obrigatório apenas para os servidores constantes do Anexo III, deste Edital.

Esclareço, ainda, em decorrência da análise das inscrições realizadas e da análise dos requisitos previstos nos incisos II, III e VIII do artigo 3º, do Decreto nº 482/2012, alterado pelo Decreto nº 504/2012, que no dia 21.05.2012 serão publicadas, através de edital, as relações dos servidores considerados aptos e não aptos à participação no processo de promoção. Os servidores considerados não aptos, poderão interpor recurso, individualmente, nos dias 22.05.2012 e 23.05.2012, cujo protocolo deverá ser feito na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde (Villa da Saúde), no horário normal de atendimento, permitindo-se a apresentação de recurso por procurador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

Edital nº 064/2012 – DGTES / A.M.S.

legalmente constituído, situação em que deverá apresentar fotocópia autenticada da procuração.

Esclareço, por fim, que os servidores que não apresentarem a documentação acima indicada, na forma e prazos estipulados, estarão automaticamente excluídos do processo da promoção.

Londrina, 9 de maio de 2012.

Dirceu Sodré
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Edson Antônio de Souza
DIRETOR SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE